Injúria, Calúnia e Difamação: As Diferenças e Como Se Defender

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 15/09/2025



O crime de injúria consiste em ofender a dignidade de alguém, a calúnia é a falsa imputação de crime, e a difamação é a divulgação de informações que prejudicam a reputação perante terceiros.

Você sabe reconhecer **o que é crime de injúria, calúnia e difamação**? Pode parecer a mesma coisa, mas cada um tem nuances que fazem toda a diferença no dia a dia e no direito. Bora entender melhor pra se proteger de acusações ou injustiças?

entenda o que caracteriza cada crime

Os crimes de **injúria, calúnia e difamação** são formas distintas de ofensas contra a honra de uma pessoa. Cada um deles possui características próprias que definem sua natureza jurídica e as consequências legais.

Injúria ocorre quando alguém ofende a dignidade ou o decoro de outra pessoa, sem necessariamente atribuir um fato falso. Por exemplo, chamar alguém de “ignorante” ou “incompetente” em uma situação específica pode configurar injúria. O foco aqui é o ataque à honra subjetiva da vítima.

Calúnia